



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 38/2018

Altera o Ato TRT7 nº 139/2016, que dispõe sobre delegação de competência da Presidência à Diretoria-Geral e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Ato TRT7 nº 164/2008 que estabelecia os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação, aos servidores das Carreiras Judiciárias do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, foi revogado pelo Ato TRT7 nº 17/2018;

Considerando que o artigo 20 do revogado Ato delegava competência ao titular da Diretoria-geral para efetuar a concessão do Adicional de Qualificação, mediante despacho;

Considerando que o novo ato vigente não disciplinou acerca da competência para decidir sobre a referida concessão;

Considerando, por outro lado, que por meio do Ato TRT7 139/2016, a Presidência deste Tribunal delegou competência à Diretoria-Geral para decidir matérias relacionadas à concessão de auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-creche, bem como escala, alteração e interrupção de férias, dentre outros assuntos de interesses de servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Ato TRT7 nº 139/2016 para acrescentar a alínea “p” ao inciso I do art.1º com a seguinte redação:



“Art. 1º Delegar competência à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para:
I- decidir, nos processos de interesse de servidores, sobre:
[...]
p) concessão de adicional de qualificação.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2444, 02 abr. 2018.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 01.